



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro
CNPJ: 07.063.589/0001-16 CGF: 06.920.212-5
Fone: (85) 3326-1327 E-mail: pmccapis@ig.com.br
CEP: 62.748-000 Capistrano – CE

DECRETO Nº 027 de 07 de Novembro de 2012.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

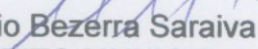
DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo I deste Decreto, que representa a Programação Financeira para o Orçamento Geral do Município de CAPISTRANO no exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 07 de Novembro de 2012.


Claudio Bezerra Saraiva
PREFEITO MUNICIPAL



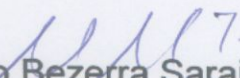
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro
CNPJ: 07.063.589/0001-16 CGF: 06.920.212-5
Fone: (85) 3326-1327 E-mail: pmccapis@ig.com.br
CEP: 62.748-000 Capistrano – CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, e através dos sites www.celebrecontabilidade.com.br com direcionamento para pagina (www.publicacoesmunicipais.com) e www.capistrano.ce.gov.br para divulgação nesta data do Decreto nº 027 de 07/11/2012 que Estabelece a Programação Financeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Capistrano - CE, em 07 de Novembro de 2012.


Claudio Bezerra Saraiva
PREFEITO MUNICIPAL

